



OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 7069/2011-6

Oitavo Termo Aditivo ao Convênio n° 7069/2011-6/FUNDOSOCIAL, que entre si celebram o Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste, doravante denominada FUNDESTE, mantenedora da Universidade Comunitária da Região de Chapecó, com sede no município de Chapecó.

O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação, doravante denominada **SED**, CNPJ n° 82.951.328/0001-58, neste ato representada pelo seu Secretário neste ato representada pelo seu Secretário **Elza Marina da Silva Moretto**, Secretária Adjunta de Educação, residente a Rua Professor Simão José Hess, 191, apto 702, Bairro Trindade, Florianópolis-SC, portador da C.I. n° 105.520, expedida em 06/06/2013 e do CPF sob o n° 257.462.789-04, **Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste**, doravante denominada **FUNDESTE**, mantenedora da Universidade Comunitária da Região de Chapecó CNPJ n° 82.804.642/0001-08, situada à Av. Senador Atilio Fontana n° 591-E, município de Chapecó, neste ato representada por, **Vincenzo Francesco Mastrogiacom**, Presidente, residente à Rua Porto Alegre, 611 - E, município de Chapecó portador(a) da C.I. n° 14/R 1558404 SSI/SC, CPF n° 119.160.280-04, resolvem celebrar o Oitavo Termo Aditivo ao Convênio n° 7069/2011-6/FUNDOSOCIAL, publicado no Diário Oficial n° 19.130 de 15/07/2011.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditada a Cláusula Oitava do Convênio que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA – Fica prorrogado o prazo deste Convênio para 31/12/2018, e sua vigência a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado”.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado.

E, por assim estarem de comum acordo; lavrou-se o presente Termo, que vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Florianópolis, 27 de novembro de 2017.

Elza Marina da Silva Moretto
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Vincenzo Francesco Mastrogiacom
Presidente

TESTEMUNHAS:

1 _____
Nome
CPF

2 _____
Nome **Prof. Claudio Alcides Jacoska**
CPF
REITOR
UNOCHAPECÓ

ESTE CONVÊNIO ENCONTRA-SE FORMALIZADO
DENTRO DAS NORMAS LEGAIS E PADRÕES
ESTABELECIDOS POR ESTA SED/COJUR

Ana Catarina Petroski Duarte
Advogada OAB/SC - 3275